



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0008084-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 140858253

327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0005703-2

INTERESSADO: TGSP-93 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONTRIBUINTE: 085.144.0009-6/ 0010-1/ 0011-8/ 0013-4/ 0021-5/ 0022-3/ 0023-1/ 0024-1/ 0025-8/ 0026-6/ 0027-4

LOCAL: Rua Michigan, 694 ao 792 x Rua São João Brito, 61 ao 113

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/06/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-3 e nR1-3, em Zona Eixo de Esruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/054/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 327ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicar-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 140724018) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 130835773). Caso persista a dúvida de SMUL/RESID, com relação aos parâmetros aplicáveis em terrenos localizados em UG-I, a CEUSO poderá ser consultada oportunamente.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): **SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Cynthia Maria de Aquino (Suplente); **SIURB:** Marcello Carneiro Faidiga (p.p.).

Contrários (00): Nenhum.

Abstencões (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 22/08/2025, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140858253** e o código CRC **65B6DAF2**.